



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2020

CONVITE Nº. 003/2020

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, (14/04/2020), às dez horas (10h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/2020, do dia 02 de janeiro de 2020, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Edson Silveira de Albuquerque - Presidente, José Fabio de Oliveira Lopes e Edson Silveira de Albuquerque Júnior - membros da Comissão, sob a presidência do primeiro e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Flávio Henrique de Lima Silva - Engenheiro Civil - CREA nº 032507 D/PE, para receber o envelope nº. 01 (documentos de habilitação) e o envelope nº. 02 (proposta de preços) dos convidados e/ou interessados a participar do **Processo Licitatório nº 016/2020, Convite nº. 003/2020**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Manutenção de Iluminação Pública, no Município de Ribeirão**, conforme especificações constantes nos anexos deste Convite. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão que constatou a presença das empresas: **MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ nº 25.356.337/0001-67**, representada pelo seu procurador o Sr. FLAVIO DA SILVA SANTOS - CPF nº 085.381.374-41 (Convidada e Participante); **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP - CNPJ nº 31.506.321/0001-96**, representada pelo seu proprietário o Sr. EDMILSON CHAVES DA SILVA - CPF nº 032.944.444-19 (Não convidada e Participante) e **SILVANA M DOS SANTOS SILVA - ME - CNPJ nº 21.303.988/0001-38**, representada pelo seu procurador o Sr. JAILTON FRANCISCO DA SILVA - CPF nº 030.062.784-02 (Convidada e Participante), tendo os presentes verificados os respectivos documentos e a legalidade da representação, em seguida os licitantes procederam a entrega dos envelopes de n.º 01 (Habilitação) e n.º 02 (Proposta de Preços), devidamente lacrados. O presidente prosseguiu os trabalhos abrindo na presença de todos os envelopes contendo a documentação, os quais foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes para verificação quanto à regularidade destes e atendimento das exigências editalícias. Após análise das documentações de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico financeira por parte dos membros da comissão e análise da documentação da qualificação técnica realizada pela Secretário de Infraestrutura do Município, quanto à regularidade destes e atendimento das exigências editalícias, tendo a Comissão na ocasião habilitado as empresas: **MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ nº 25.356.337/0001-67** e **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP - CNPJ nº 31.506.321/0001-96**, ainda, verificou-se que a empresa: **SILVANA M DOS SANTOS SILVA - ME - CNPJ nº 21.303.988/0001-38**, apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (vencida), sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, em conformidade com o subitem 4.7.2.2 do Edital. Em seguida a CPL submeteu aos licitantes presentes para verificação e posicionamento quanto à interposição de recursos, tendo os mesmos declinados do direito, assinando ao final desta Ata para ratificar. Concluída a fase de habilitação, a Comissão iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando



inicialmente a conformidade das mesmas em relação às exigências do Processo Licitatório, passando em seguida a classificá-las segundo critério de julgamento fixado no instrumento convocatório, ou seja, a menor preço global. A comissão após classificar as propostas submeteu as mesmas para analisar e rubricar as mesmas. E logo após a análise feita pela CPL e pelo Secretário de Infraestrutura do Município, sobre as Propostas apresentadas, a Comissão Permanente de licitação procedeu ao seguinte julgamento:

1ª Lugar: SILVANA M DOS SANTOS SILVA – ME – CNPJ nº 21.303.988/0001-38, com o valor total de R\$ 258.630,73 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e trinta reais e setenta e três centavos);

2º Lugar: MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ nº 25.356.337/0001-67, com o valor total de R\$ 260.334,72 (duzentos e sessenta mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) e

3º Lugar: IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – EPP – CNPJ nº 31.506.321/0001-96, com o valor total de R\$ 263.300,31 (duzentos e sessenta e três mil trezentos reais e trinta e um centavos). Em seguida a Comissão proferiu o julgamento e comunicou a licitante que ofertou o menor preço, que a mesma deverá entregar a referida certidão no prazo concedido, para que seja declarada habilitada e vencedora do certame. Estando os licitantes cientes da decisão proferida, renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso quanto a esta fase, assinando ao final desta Ata para ratificar. O presidente da Comissão informou que atendidos os requisitos legais, o processo será submetido para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo e como não houve qualquer manifestação, nem nada a tratar, e uma vez que foram plenamente atendidas as exigências do instrumento convocatório e do rito processual, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelos membros da CPL, pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e pelos licitantes após lida e achada conforme.

Ribeirão, 14 de Abril de 2020.

Edson Silveira de Albuquerque
Presidente

José Fábio de O. Lopes
Membro

Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Membro

Flávio Henrique de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 032507 D/PE

LICITANTES PARTICIPANTES:	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES
	LEGAIS:
MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME	
IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – EPP	
SILVANA M DOS SANTOS SILVA – ME	